



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 59/2026

Maringá, 04 de fevereiro de 2026.

Considerando que usuários da rede pública de saúde (SUS) relatam com frequência que, após atendimento médico nas unidades de saúde, recebem prescrições de medicamentos que não constam na lista de medicamentos disponíveis na rede municipal;

Considerando que muitos desses pacientes não possuem condições financeiras para adquirir tais medicamentos na rede privada;

Considerando que o objetivo do SUS é garantir acesso integral ao tratamento prescrito;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se existe uma padronização de medicamentos que devem ser prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde;

2 - se existe orientação oficial da Secretaria Municipal de Saúde para que os profissionais prescrevam medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos;

3 - quais providências estão sendo adotadas para evitar que pacientes recebam receitas de medicamentos que não são fornecidos pela rede pública, considerando que muitos não possuem condições financeiras para adquiri-los;

4 - se há previsão de atualização do rol municipal de medicamentos para incluir os fármacos mais frequentemente prescritos e que atualmente não constam na lista oficial;

5 - se o Município possui levantamento da quantidade de reclamações ou demandas judiciais decorrentes da prescrição de medicamentos fora do rol disponibilizado pelo SUS, e, em caso positivo, informar números dos últimos 12 meses.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 09/02/2026, às 08:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0437025** e o código CRC **A0959FC6**.